

1 - Apresentação

Os bons resultados do biênio 2016-2018 são decorrentes da continuidade dos trabalhos realizados com dedicação e empenho pela Desembargadora Federal Cecília Marcondes no biênio antecedente.

2 - A estrutura da Vice-Presidência

A organização estrutural das unidades que compõem a Vice-Presidência, adotada na gestão anterior foi, basicamente, mantida com objetivo de otimizar e racionalizar ainda mais os trabalhos já implementados.

Nesse contexto, destaca-se a existência de dois grandes grupos de trabalho na Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a saber: o Gabinete da Vice-Presidência; (GABVICE) e a Assessoria Judiciária da Vice-Presidência (AJUV).

2.1 - Gabinete da Vice-Presidência

Os servidores lotados no Gabinete da Vice-Presidência auxiliam na elaboração de minutas de despachos e decisões diversas, inclusive em feitos de competência das Seções do Tribunal, os quais são levados à conclusão ao Vice-Presidente, por disposição regimental, para conduzir a execução dos julgados das Seções com trânsito em julgado, no que tange, precipuamente, à verba honorária.

Auxiliam, também, no controle e encaminhamento de feitos ao Órgão Especial para julgamento de recursos (agravos internos e embargos de declaração), assim como no atendimento a advogados, estagiários e partes.



2.2 - Assessoria Judiciária da Vice-Presidência

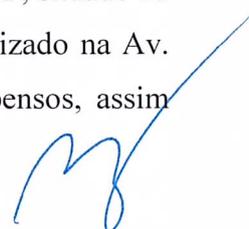
A AJUV é dividida em núcleos, por matéria (Penal, Tributário, Previdenciário, Administrativo e recursos afetos à Caixa Econômica Federal). Tem por função auxiliar no exame de admissibilidade/conformidade, no sobrestamento de recursos pela sistemática dos recursos repetitivos e repercussão geral, assim como na análise de eventuais agravos regimentais/internos a serem levados a julgamento no Órgão Especial deste Tribunal.

2.3 - Outros órgãos integrantes da Estrutura da Vice-Presidência

Em cumprimento à Resolução 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça, a gestão realizou medidas para a reestruturação da Vice-Presidência. Editada a Resolução CATRF3R nº 27/2016, a Divisão de Procedimentos Diversos passou a se chamar Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos – DGEP, com a missão de coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos processos com repercussão geral e multiplicidade de recursos, bem como a organização do acervo concluso à Vice-Presidência. Já o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, submetido àquela divisão, passou a ser designado Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGE, com a missão de realizar o monitoramento e controle dos processos com repercussão geral e multiplicidade de recursos.

A DGEP, entre outras atribuições, é responsável pelo controle estatístico de processos na Vice-Presidência, gerenciamento de entrada e saída de feitos e organização do acervo de processos conclusos à Vice-Presidência.

Ao NUGE, entre outras atribuições, incumbe a intimação das decisões de sobrestamento, o controle de prazos e a juntada de recursos. Realiza, igualmente, a gestão física dos processos, com sua remessa ao prédio da Justiça Federal/SP, situado na Praça da República, ou ao prédio administrativo da Justiça Federal, localizado na Av. Presidente Wilson, onde são alocados os processos sobrestados ou suspensos, assim



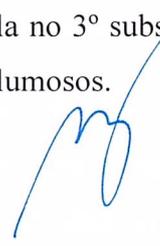
como o encaminhamento de processos à AJUV ou à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, quando solicitados.

A Vice-Presidência ainda contempla, em sua estrutura, a Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência – UVIP.

Referida unidade encontra-se organizada da seguinte forma:

a) Divisão de Recurso (DARE): responsável pela verificação das regularidades formais dos recursos (capacidade postulatória, tempestividade, recolhimento de custas e de porte de remessa e retorno); abertura de vista e juntada de contrarrazões; e publicação de decisões e despachos. A DARE é composta de duas seções: *Procedimentos Diversos (RPOD)*, cujas atribuições restringem-se ao processamento de feitos criminais e aqueles de competência originária; e *Processamento de Recursos Especial e Extraordinário (RPEX)*, responsável pelos demais feitos de natureza cível. O acervo físico é alocado no prédio sede (Torre Sul), 12º andar (quadrante 4).

b) Divisão de Agravo em Recursos Excepcionais (DAEX): responsável pelo processamento de todos os feitos cíveis, nos quais foram proferidas decisões negando admissibilidade aos recursos; juntada de petições (especialmente dos agravos em recursos excepcionais); abertura de vista para contraminuta; envio dos autos às Cortes Superiores; e baixa à origem, após o trânsito em julgado. O acervo físico é alocado no prédio sede (Torre Sul), 12º andar (quadrante 1) e 6º andar (quadrante 3), possuindo também uma sala no 3º subsólo, que é utilizada para guardar volumes e apensos de processos volumosos.



3 – Situação estatística encontrada em fevereiro de 2016

No início da gestão (22/02/2016), encontravam-se conclusos, para admissibilidade recursal, **12.430** (doze mil, quatrocentos e trinta) processos.

O total de feitos na Vice-Presidência – a incluir, além dos conclusos, processos em tramitação na Subsecretaria e sobrestados – alcançava o número de **91.689** (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove).

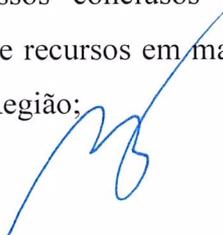
No fim de fevereiro de 2016, o quadro estatístico de processos na Vice-Presidência era o seguinte:

	FEVEREIRO/2016
AJUV TRIBUTÁRIO - SEDE	2.808
AJUV TRIBUTÁRIO - REPÚBLICA	7.722
AJUV PREVIDENCIÁRIO/ADMINISTRATIVO/CEF	850
AJUV GABINETE (CRIMINAL E DIVERSOS)	686
TOTAL AJUV	12.066
UVIP - SUBSECRETARIA	12.645
UVIP - NUGEP	64.809
TOTAL GERAL	89.520

4 – Metas fixadas

Diante do quadro encontrado, foram estipuladas as seguintes metas:

- reduzir o número de processos conclusos para exercício de juízo de admissibilidade e concentração de recursos em matéria tributária e de execução fiscal no Prédio sede do TRF 3ª Região;



- reduzir o acervo de processos suspensos/sobrestados, em caso de paradigmas julgados, sem prejuízo da apreciação dos processos conclusos para juízo admissibilidade;
- alcançar as metas anteriores considerando a antiguidade da conclusão, as prioridades legais e o tempo de julgamento dos temas, para os processos sobrestados;
- manter contato com a Advocacia Pública para possibilitar a desistência de recursos em matérias pacificadas;
- julgar todos os agravos regimentais/internos e embargos de declaração pendentes de gestões anteriores;
- agilizar a prolação de despachos e decisões atinentes à execução dos julgados das Seções, evitando a conclusão indevida de ações rescisórias no Gabinete da Vice-Presidência e assegurando agilidade no trâmite processual.
- instituir novas técnicas de encaminhamento às Turmas para exercício do juízo de retratação;
- estabelecer contínua especialização dos funcionários;
- otimizar a localização dos processos físicos, conforme a respectiva etapa de trabalho;
- eliminar estoque de recursos em matéria penal
- decidir número maior de processos do que a quantidade distribuída.

5 – Dificuldades para alcançar as metas

Alguns problemas foram diagnosticados no início e ao longo do biênio da presente gestão; todos a desafiar as metas traçadas, demandando a reformulação de estratégias durante o período.

Dentre eles, a insuficiência do quadro de servidores para enfrentar a demanda. Sem contar que ocorreu diminuição da força de trabalho (11 servidores) com o fim do auxílio da ASAG (Assessoria de Apoio aos Gabinetes, setor vinculado à Presidência); no mês de maio de 2016. Referido apoio foi retomado gradualmente a partir de novembro de 2017.

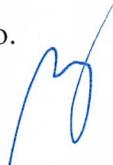
Destaque-se, também, a redução do quadro de estagiários, em todo o âmbito da Vice-Presidência, em virtude de restrição orçamentária.

Questão importante seria o fato de a vigência do Novo Código de Processo Civil em março de 2016 ter coincidido com o início da gestão, o que ensejou a readequação das minutas de decisões da Vice-Presidência, e impactou sensivelmente os procedimentos adotados na Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, notadamente pela mudança na contagem de prazos, doravante em dias úteis.

Também relevante, o fato de, no primeiro semestre de 2017, ter sido implantado o sistema do processo judicial eletrônico – PJE, no âmbito deste Tribunal, a impor a necessidade de treinamento da equipe da Vice-Presidência para operar essa nova ferramenta, sem prejuízo dos processos físicos.

Modificação relevante, enfrentada por esta Gestão, foi a remodelação da estrutura da Vice-Presidência, em cumprimento às determinações da Resolução 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça, com a ampliação das atribuições da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos – DGEP, atual denominação da DDVP e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGE, atual denominação do NURE.

O grande acervo de processos de natureza tributária (incluindo execuções fiscais) com conclusão aberta para juízo de admissibilidade, associado à localização física fora do prédio sede, mostraram-se desafios pontuais a serem superados. Sem contar que a solução aos recursos pendentes de conclusão passava pela análise da admissibilidade de recursos excepcionais interpostos, durante as gestões dos Desembargadores Federais Baptista Pereira, Suzana Camargo, André Nabarrete e Salette Nascimento.



Outro problema, ainda presente, diz respeito ao armazenamento de processos sobrestados no arquivo central da Justiça Federal, localizado no prédio da Avenida Presidente Wilson, o que dificulta o trabalho pela distância do Prédio Sede do Tribunal e, especialmente, pelas condições físicas do local. Ressalte-se não pertencer o local à Vice-Presidência, nem lhe incumbir a responsabilidade pela administração e manutenção de suas instalações.

Finalmente, os estoques de agravos regimentais/internos, pendentes de gestões anteriores, tanto no Núcleo Tributário, quanto nos Núcleos Administrativo e Previdenciário, demandavam rápida solução (total de 1.034 recursos pendentes de apreciação).

6 - Como as dificuldades foram superadas

A partir desse contexto, foram criadas estratégias adequadas ao enfrentamento dos problemas diagnosticados e ao cumprimento das metas estabelecidas ao longo dos dois anos.

6.1 – As equipes de trabalho

O modelo das equipes de trabalho foi mantido, conservando-se os grupos de atuação para que fossem desenvolvidas:

- a) triagem mais apurada de processos;
 - b) agilidade no tratamento de processos vinculados às equipes;
 - c) contínua especialização de funções;
 - d) integração das equipes em atuação multitarefas.
- 

No que toca à formação de equipes de trabalho, a Gestão contou com a colaboração de servidores lotados na Vice-Presidência, na qualidade de prestadores de serviços, além do auxílio de apenados, prática estabelecida por meio de convênio firmado com a CEPEMA – Central de Penas Alternativas. Por fim, também contou, com o trabalho de servidores em regime de teletrabalho.

Impõe salientar, a contratação de estagiários, ao longo da Gestão, de modo a recompor, em parte, o quadro defasado, encontrado inicialmente.

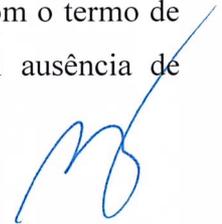
6.2 – Medidas de redução do acervo

O estoque de processos foi trabalhado em várias frentes. Havia que se reduzir o acervo de processos conclusos para juízo admissibilidade, sem prejuízo da apreciação daqueles suspensos/sobrestados, caso os respectivos paradigmas fossem julgados.

Uma das medidas adotadas com o fim de redução do acervo foi a delegação à Subsecretaria de feitos da Vice-Presidência, com base na Ordem de Serviço nº 02/2016, a execução de diversos atos processuais independentemente de despacho. Houve também controle, no âmbito da Subsecretaria, de alguns pressupostos gerais de admissibilidade - v.g., elaboração de minutas de decisões em recursos que não satisfaziam requisitos genéricos de admissibilidade recursal, como tempestividade, assinatura de petições e preparo. A instituição deste “filtro” teve por escopo evitar que processos com pendências processuais fossem à conclusão na condição de processos aptos ao juízo de admissibilidade.

Também estabeleceu-se imediato contato com membros da Advocacia Pública, que atuam nos processos submetidos à Vice-Presidência. Referido contato propiciou a desistência de recursos com teses pacificadas nas Cortes Superiores.

Vale destacar a adoção de formulário, acostado aos autos junto com o termo de vista, para os procuradores e defensores públicos indicarem eventual ausência de



interesse em recorrer ou apresentar resposta ao recurso interposto, providência instituída visando reduzir o prazo de permanência dos autos na Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, agilizando a tramitação dos feitos.

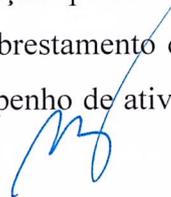
Ainda com o intuito de redução do acervo de processos, foi entabulado plano de trabalho entre a Vice-Presidência, o Gabinete da Conciliação do TRF 3ª Região e a Procuradoria Geral Federal.

A Vice-Presidência, o Gabinete da Conciliação e a PRF 3ª Região implantaram, em 12/2016, projeto para a realização de conciliação nos processos em que se discute, tão somente, a aplicação do art. 5º da Lei nº 11.960/2009 para fins de fixação e delimitação dos consectários legais (Projeto TR). O projeto foi pioneiro no âmbito dos Tribunais Federais em todo o Brasil.

Os objetivos do projeto eram:

- a) proporcionar a implantação/revisão de benefícios previdenciários – cuja matéria de fundo não foi objeto de recursos especiais e extraordinários – obstaculizada pelo manejo de recursos excepcionais em relação aos consectários legais;
- b) celeridade processual, economia de recursos materiais decorrentes do gerenciamento de processos sobrestados; e
- c) ampliação do relacionamento interinstitucional entre a Vice-Presidência do TRF 3ª Região, o Gabinete da Conciliação do mesmo Tribunal e a Procuradoria Geral Federal.

Ressalte-se não ter ocorrido aumento no número de servidores para a execução do projeto. A remessa dos processos ao Gabinete da Conciliação prescindiu da elaboração de despacho e, assim, grande volume de decisões de sobrestamento deixou de ser minutado. Com isso, a equipe dispôs de tempo para o desempenho de atividades mais complexas.



Outra medida prática, adotada foi a intimação concentrada de listas semanais de processos para apresentação de contrarrazões pela Procuradoria Federal que representa o INSS, evitando-se o desnecessário transporte de autos, o que liberou servidores para contribuir, indiretamente, à diminuição do acervo,

6.3 – Organização do acervo

Quanto à localização de processos ainda físicos, cumpriu-se um fluxograma de alocação, conforme a respectiva etapa de trabalho, da seguinte forma:

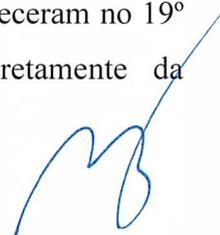
a) processos alocados fora do edifício sede do TRF 3ª Região:

- os feitos sobrestados, assim como nas gestões anteriores, se encontram, até a presente data, mantidos no prédio administrativo da Justiça Federal/SP (Prédio da Avenida Presidente Wilson);
- inicialmente, os feitos do núcleo tributário, que aguardavam juízo de admissibilidade (agrupados por matéria) permaneceram no prédio da Justiça Federal situado na Praça da República. Atualmente não há mais processos, nessa condição, naquele local, tendo sido zerado o acervo inicial apontado de 7.722 processos.

Ao longo da gestão, tanto os processos conclusos, quanto os que deixaram a fase de sobrestamento, foram trazidos, periodicamente, ao edifício Sede, conforme solicitado pelo respectivo núcleo, sendo encaminhados para juízo de admissibilidade.

b) processos alocados no edifício Sede:

- os feitos de matéria penal foram mantidos no 12º andar para assegurar maior controle e celeridade no trâmite;
- os feitos de matéria previdenciária e administrativa/CEF permaneceram no 19º andar com o mesmo objetivo. Os processos recebidos diretamente da



distribuição eram triados e encaminhados para as providências necessárias ao exercício do juízo de admissibilidade recursal. Durante a gestão, esse setor trabalhou com a distribuição mensal de processos, sem gerar estoque, a despeito de enorme aporte de recursos excepcionais. Nesse exato contexto, foi dada atenção às ações de improbidade administrativa e ações civis públicas, as quais se mantiveram sem atrasos.

- os feitos tributários (incluindo execuções fiscais) foram organizados por matéria e trazidos em lotes para as providências necessárias quanto ao exercício do juízo de admissibilidade recursal.

6.4 - Novas técnicas de encaminhamento de autos às Turmas

No caso dos processos sobrestados com base em temas resolvidos pelos Tribunais Superiores, uma nova técnica de encaminhamento de autos às Turmas foi implantada para fazer frente à gestão da grande quantidade de processos, qual seja, a utilização de etiquetas nos feitos encaminhados para juízo de retratação.

Partiu-se de dois pressupostos. Primeiro, o fato de a remessa de autos para retratação configurar ato vinculado de mero encaminhamento, desprovido de conteúdo decisório (arts. 543-B, § 3º, do CPC/73 e 1.040, II, do CPC/2015). Segundo, conforme se extrai do art. 203, § 4º, do CPC/15, os atos meramente ordinatórios podem ser praticados de ofício por servidores.

A título de exemplo, com o julgamento do RE nº 661.256/SC (desaposeitação), em outubro de 2016, iniciou-se o levantamento dos processos sobrestados no NUGEP, sendo selecionados, a princípio, aqueles em que havia interposição de recurso extraordinário por parte do INSS.

Feita a triagem, o encaminhamento às Turmas julgadoras se deu conforme a Ordem de Serviço nº 2/2016-PRESI/GABV, a qual, circunscrita ao Tema nº 503/STF (“desaposeitação”), normatizou a devolução de autos para retratação por meio da aposição de etiqueta subscrita por servidor habilitado.

Sem prejuízo das atividades ordinárias da Vice-Presidência (em que eram movimentados aproximadamente 10.000 processos por mês) e sem o aumento no número de servidores, foi possível, até a presente data, encaminhar mais de 12.600 (doze mil e seiscentas) processos às turmas julgadoras.

Aliás, diante do sucesso da prática, a sistemática de aposição de etiquetas foi utilizada após o julgamento dos temas nº 69/STF (inclusão do ICMS na base cálculo do PIS e da COFINS) e 96/STF (incidência de juros de mora no período compreendido entre a data da conta de liquidação e a expedição do requisitório), com igual sucesso.

6.5. Atuação do Vice-Presidente no âmbito das Seções

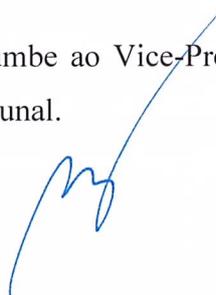
6.5.1. Despachos e decisões

Por disposição regimental, incumbe ao Vice-Presidente a condução da execução dos julgados das Seções, com trânsito em julgado.

A conclusão de ações, nessa fase processual, notadamente de ações rescisórias, é frequente e volumosa. Adotou-se como meta o processamento célere da execução de julgados nas Seções, de modo evitar a manutenção indevida na conclusão e eventual atraso no trâmite processual. Referida meta foi atingida, sendo que não há pendências no Gabinete da Vice-Presidência relativas a processos nessas condições.

6.5.2 . Modificação da dinâmica de julgamento nas Seções

Também por disposição regimental, incumbe ao Vice-Presidente a presidência dos julgamentos realizados nas Seções deste Tribunal.



Foram introduzidas algumas modificações no âmbito das quatro Seções que compõem o TRF 3ª Região, as quais foram presididas pelo Desembargador Mairan Maia durante o biênio 2016-2018:

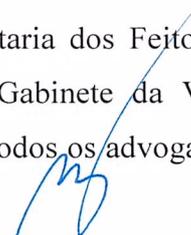
- a) alteração na sequência de julgamento durante as sessões. Os processos com apontamento de divergências ficaram em destaque para eventuais discussões mais prolongadas. Com isso, os processos com votação unânime, julgados após os com divergência, conquistaram maior agilidade. Ao cabo de tudo, privilegiou-se a celeridade na prestação jurisdicional.
- b) redução do número de dias entre o recebimento dos processos a serem levados a julgamento e a sessão respectiva, o que facilitou as atividades dos gabinetes pertencentes a cada Seção.
- c) introdução de sessões virtuais, otimizando a entrega da prestação jurisdicional.

7 – Resultados e metas alcançados durante a gestão

Houve expressivos ganhos de qualidade e quantidade no trabalho realizado na Vice-Presidência e no âmbito das quatro Seções que compõem o TRF 3ª Região. Quanto à equipe de trabalho, alcançou-se a meta de contínua especialização dos funcionários.

As melhoras qualitativas podem ser depreendidas do conjunto de medidas implantadas ao longo do biênio:

- em relação ao atendimento do público, fora da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência – UVIP, foi mantido, tão somente no Gabinete da Vice-Presidência, de modo a assegurar o atendimento imediato a todos os advogados,



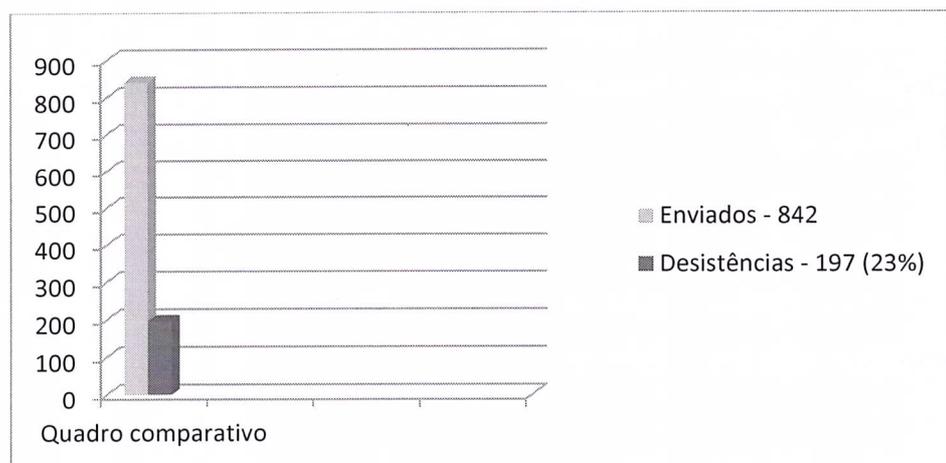
sendo possibilitado, quando solicitado, audiência direta com o Desembargador Federal Vice-Presidente.

- plena adequação dos procedimentos na Subsecretaria da Vice-Presidência e na Subsecretaria das Seções às alterações promovidas pelo NCPC/2015;

- reestruturação da Vice-Presidência para cumprimento do determinado na Resolução 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça;

- efetivação da prática de triagem dos processos de forma otimizada, refinando-os por matéria, necessidade, tempo de conclusão e, na sequência, encaminhamento para as providências necessárias;

- o estabelecimento de contato direto com a Advocacia Pública possibilitou a desistência de recursos com teses pacificadas nas Cortes Superiores. Confiaram-se, no gráfico abaixo, os resultados alcançados:



- a delegação do controle dos pressupostos gerais de admissibilidade à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência- UVIP evitou a conclusão desnecessária de recursos à Assessoria Judiciária - AJUV antes da solução de

pressupostos gerais de admissibilidade, Nestas condições, foram proferidas 8.711 decisões no período de julho/16 a janeiro/18;

- reunião de todos os processos conclusos para admissibilidade no prédio Sede do TRF 3ª Região – meta alcançada em abril/2017, de modo a não mais existir acervo de processos nessa condição mantido no prédio da Justiça Federal, situado na Praça da República;

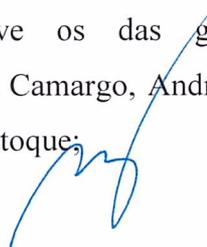
- submissão dos processos de interesse de idosos à prioridade de tramitação: em relação aos processos de natureza previdenciária/administrativa e criminal, não foi necessário o exercício de prioridade legal dada a inexistência de acervo de processos antigos e da elaboração de decisões para processos distribuídos no mês. Quanto aos feitos de natureza tributária, os raros casos de interesse de idoso com pedido de prioridade foram prontamente analisados;

- adoção de boa estratégia de organização da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, destacando, a título de exemplo, a criação de contas de correio eletrônico para cada divisão da Subsecretaria, para maior controle dos ofícios, das cartas de ordem e precatórias expedidas;

As melhoras **quantitativas** são demonstradas pelo conjunto de metas alcançadas:

- processamento da distribuição dos recursos de matéria previdenciária e administrativa, sem formação de estoque, bem como em ações civis públicas e de improbidade administrativa;

- solução aos recursos internos pendentes interpostos de decisões de negativa de seguimento de recursos excepcionais, inclusive os das gestões dos Desembargadores Federais Baptista Pereira, Suzana Camargo, André Nabarrete e Salette Nascimento, tendo sido eliminado todo o estoque;



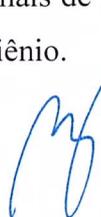
- eliminação do acervo dos embargos de declaração e julgamento dos agravos internos interpostos durante a gestão até 04/12/2017, conforme a tabela a seguir:

MATÉRIAS	AGRAVOS INTERNOS JULGADOS (conclusos até 04/12/2017)
Administrativo/CEF	209
Criminal	4
Previdenciário	1531
Tributário	994
TOTAL GERAL	2738

- redução significativa do acervo dos processos de matéria tributária (estoque em fev/2016 = 7.722 e estoque em jan/2018 = 1.907);

- eliminação de acervo de processos de matéria penal e processamento da distribuição dos recursos sem formação de estoque;

- a meta numérica de julgar maior número de processos em relação à distribuição na Vice-Presidência foi alcançada. O número total de saídas de processos ultrapassou a marca de **114.000** (cento e quatorze mil), superando-se, em 31/01/2018, mais de **10.310** (dez mil, trezentos e dez) em relação à distribuição no corrente biênio.



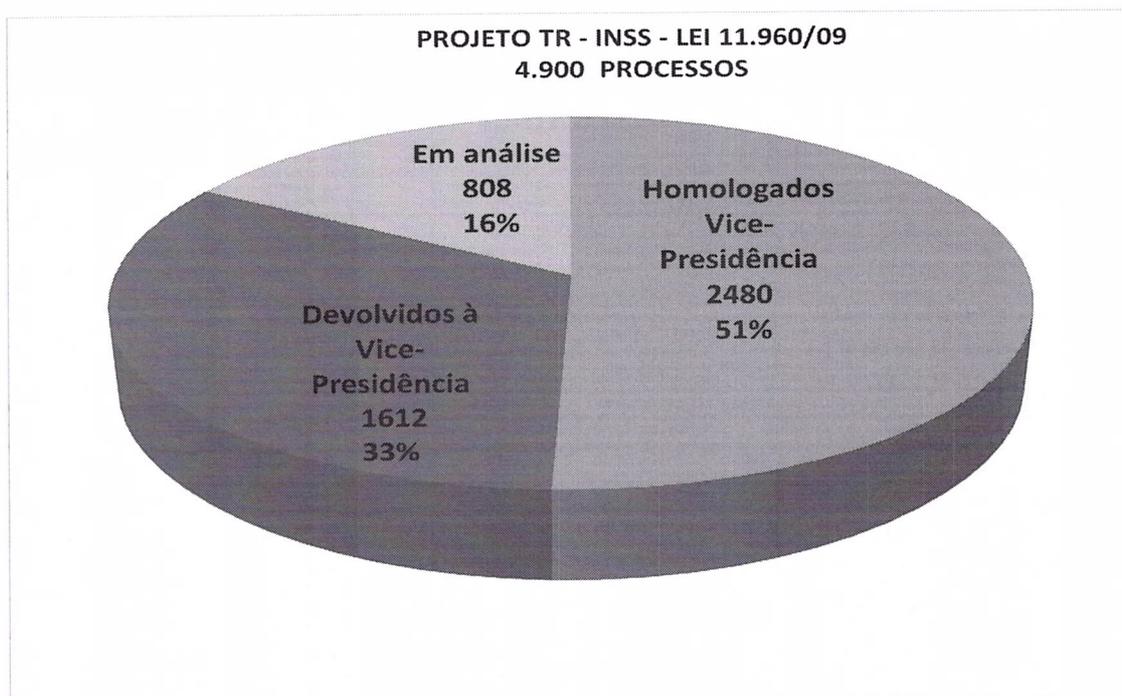
Desse modo, obteve-se significativa redução dos processos conclusos em estoque para exercício do juízo de admissibilidade recursal.

Confira-se:

DATA DE CONCLUSÃO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
FEVEREIRO/16	3.000	4.072	1.072
MARÇO/16	3.638	3.458	-180
ABRIL/16	3.967	3.385	-582
MAIO/16	3.941	4.675	734
JUNHO/16	3.573	3.748	175
JULHO/16	3.353	4.490	1.137
AGOSTO/16	4.815	5.049	234
SETEMBRO/16	3.797	4.351	554
OUTUBRO/16	2.532	2.857	325
NOVEMBRO/16	8.904	8.752	-152
DEZEMBRO/16	5.842	5.293	-549
JANEIRO/17	3.503	5.225	1.722
FEVEREIRO/17	5.558	6.484	926
MARÇO/17	4.954	5.708	754
ABRIL/17	3.183	2.881	-302
MAIO/17	4.150	4.658	508
JUNHO/17	4.055	4.453	398
JULHO/17	3.877	4.210	333
AGOSTO/17	6.908	7.184	276
SETEMBRO/17	5.682	6.053	371
OUTUBRO/17	4.611	4.736	125
NOVEMBRO/17	3.586	4.313	727
DEZEMBRO/17	3.199	2.445	-754
JANEIRO/18	3.945	5.632	1.687
TOTAL GERAL	104.573	114.883	10.310

- obtenção de acordos em recursos previdenciários sobrestados.

A prática estabelecida entre a Vice-Presidência e o Gabinete da Conciliação (Projeto TR), além de cumprir os ditames da Lei 13.140/15, nos processos em que surgiu a possibilidade de composição ente as partes, apresentou resultados expressivos, conforme a seguir demonstrado:



Instituído como boa prática, o projeto ampliou o acesso de segurados à concessão/revisão enquanto pendente solução definitiva sobre o tema 810 do STF. A questão foi noticiada no site do CNJ, no link < <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85073-boas-praticas-da-justica-federal-ampliamalcance-de-decisoes-do-stf>>.

- o êxito das práticas adotadas no âmbito das Seções do Tribunal confirma-se pelo número de julgamentos e acórdãos publicados durante o biênio:

1ª Seção: 20 sessões de julgamento, sendo publicados mais de 500 acórdãos.

2ª Seção: 22 sessões de julgamento, sendo publicados mais de 500 acórdãos.

3ª Seção: 41 sessões de julgamento, sendo publicados mais de 2.200 acórdãos.

4ª Seção: 20 sessões de julgamento, sendo publicados mais de 700 acórdãos.

Durante esse período, o Desembargador Federal Vice-Presidente MAIRAN MAIA presidiu 15 sessões de julgamento na 1ª Seção, 17 sessões na 2ª Seção, 33 na 3ª Seção e 13 na 4ª Seção; totalizando 78 sessões presididas durante a gestão.

- o Desembargador Federal Vice-Presidente MAIRAN MAIA participou de 31 sessões ordinárias e 5 sessões extraordinárias no CJF3R, tendo presidido 5 das 31 sessões ordinárias. Das sessões do Conselho de Administração do Tribunal, participou de uma sessão extraordinária, bem como de 16 sessões ordinárias, tendo presidido uma delas;

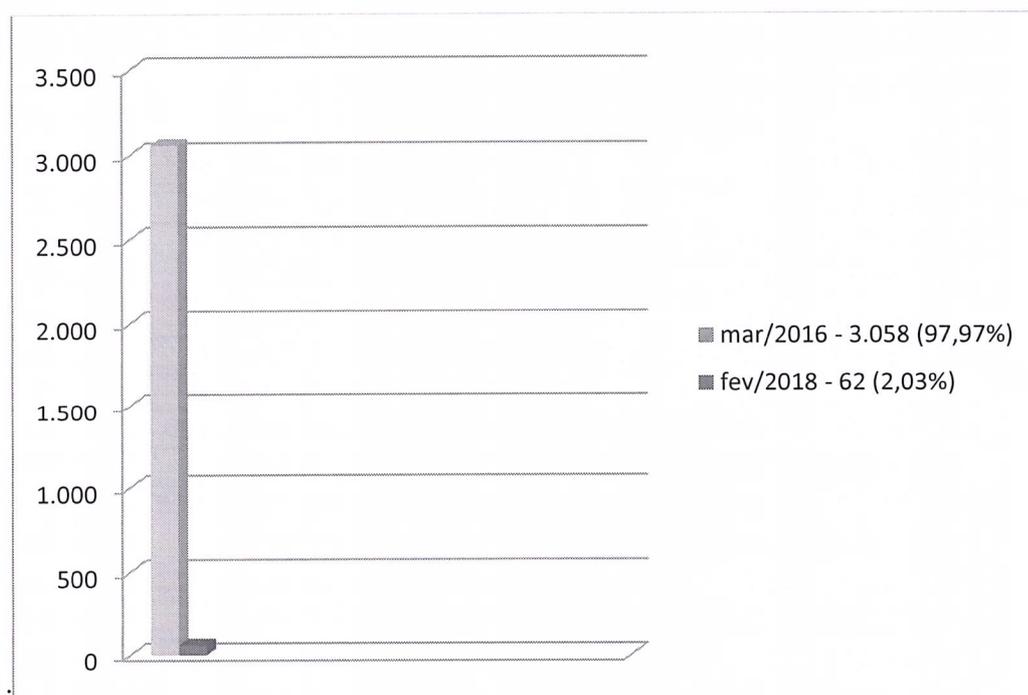
- o acervo total da Vice-Presidência era de **91.689** (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove) processos em 20/02/2016, ao passo que, em 31/01/2018, chegou a **72.891** (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um) processos, distribuídos da seguinte forma:

	JANEIRO/2018
1-) AJUV	
1A-) AJUV TRIBUTÁRIO	1.907
1B-) AJUV PREVIDENCIÁRIO	90
1C-) AJUV G3/G4 ADMINISTRATIVO	30
1D) AJUV CRIMINAL	16
1E-) AJUV GABINETE	77
1F-) AJUV REPÚBLICA	0
SUBTOTAL:	2.120
2-) UVIP	11.418
3-) UVIP-NUGEP	59.353
TOTAL GERAL	72.891

- no início da gestão (22/02/2016), encontravam-se conclusos na Vice-Presidência **12.430** (doze mil, quatrocentos e trinta) processos, montante este que foi reduzido para 2.120 em 31/01/2018, a representar o decréscimo de 82,94%

A prioridade no tratamento de recursos mais antigos resultou na diminuição de processos pendentes de juízo de admissibilidade, com recursos excepcionais protocolizados até 2010 (inclusive), de **3.058 em março de 2016** para **62 em fevereiro de 2018**, representando o **decréscimo de 97,97%**.

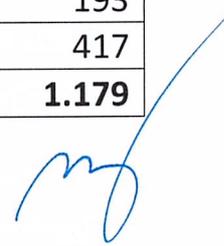
Confira-se, a seguir, o gráfico representativo desses dados:



Atualmente, os recursos distribuídos até 2015 (inclusive) equivalem a menos de **17%** do acervo.

Os resultados se confirmam no seguinte quadro comparativo:

Ano do Recurso	Quantidade em 03/2016	Quantidade em 02/2018
1995	1	0
1996	1	0
1997	0	0
1998	3	0
1999	2	0
2000	5	0
2001	2	0
2002	7	0
2003	8	1
2004	12	0
2005	28	2
2006	65	1
2007	191	1
2008	643	10
2009	917	13
2010	1.173	34
2011	1.613	117
2012	1.693	139
2013	1.541	119
2014	1.698	132
2015	2.410	193
2016	53	417
TOTAL	12.066	1.179



8. Considerações finais

Sem dúvida, o resultado final positivo decorreu de todo trabalho empreendido, em toda a estrutura da Vice-Presidência e se refletiu na redução do tempo médio de tramitação dos processos nesta Unidade.

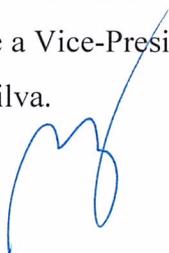
Aliás, o reconhecimento desse trabalho se deu no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, em março de 2017, após um ano de trabalho na Vice-Presidência, por meio do Ofício N° CJF-OFI-2017/00848 (datado de 28/03/17), no qual parabenizou a Gestão pelas seguintes razões:

- medidas administrativas organizacionais;
- realizações;
- trabalhos de redução de acervo; e
- aceleração de julgamentos.

Com isto, a próxima Gestão irá se deparar com sensível melhora dos dados estatísticos, comparando-se os do início da gestão com o patamar atual, tanto dos processos em andamento, quanto dos sobrestados. Encontrará o núcleo de gerenciamento de precedentes (NUGE) estruturado para administrar os atos decorrentes de decisões proferidas em recursos repetitivos pelo STJ e em repercussão geral pelo STF, em relação aos processos que tramitam no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Encontrará, também, a Subsecretaria (UVIP) já devidamente ajustada ao CPC/2015, o qual, entre outras mudanças, trouxe a contagem dos prazos em dias úteis, o que impactou consideravelmente o trâmite dos processos.

Assim como se deparará com as alterações estabelecidas nos julgamentos realizados nas Seções, notadamente, a implantação do julgamento em ambiente virtual.

Impõe-se, ser salientada, a relevância do trabalho desenvolvido pelos Juízes Federais, em função de auxílio perante a Vice-Presidência, os Magistrados Márcio Ferro Catapani e Raphael José de Oliveira Silva.



Por fim é importante registrar que o trabalho não poderia ter sido realizado sem o apoio de todos os Desembargadores Federais que compõem o TRF da 3ª Região, e sem o inestimável esforço de seus servidores, em particular os que integram os diversos Órgãos que compõem a estrutura da Vice-Presidência.



MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO.

